

GARANTIAS DO SEGURO E CAPITAIS SEGURADOS (em R\$)
COBERTURAS
Morte por Qualquer Causa
Invalidez Permanente Total por Acidente
Invalidez Funcional Permanente e Total por Doença

Prêmio Mensal (com IOF)* : R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)

Objetivo do seguro: O presente seguro tem por objetivo garantir ao aluno a quitação da dívida assumida perante ao FIES, caso venha ocorrer um sinistro coberto durante sua vigência e em consequência direta dos riscos expressamente convencionados nas coberturas contratadas, conforme as Condições Gerais Processo Susep 15414.003006/2006-48, exceto se decorrente dos riscos excluídos.

Capitalização: Ao aderir ao seguro, realizar o pagamento do prêmio e atender às condições estabelecidas, o Segurado terá o direito de participar de **1 (um)** sorteio mensal, com o Número da Sorte descrito no Bilhete de Seguro, cujo valor bruto será de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais), pois dele será descontado 25% de imposto de Renda e outros tributos que incidam na data do sorteio.

Início de Vigência Individual da Apólice: 01 (um) ano, vinculado ao prazo de contrato junto ao FIES.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Alfa Previdência e Vida S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

RESUMO DAS GARANTIAS

▲ **Morte por Qualquer Causa:** Garante o pagamento de uma indenização, em caso de falecimento do Estudante, quando este ocorrer dentro do período de cobertura, qualquer que seja a causa, exceto se decorrente dos riscos excluídos.

▲ **Invalidez Permanente Total por Acidenta (IPTA):** Garante o pagamento de uma indenização em caso de Invalidez Permanente Total por Acidente em virtude de lesão física causada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto com o Estudante, quando este ocorrer dentro do período de cobertura, atestada por profissional legalmente habilitado.

▲ **Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD):** Garante o pagamento de uma indenização em caso de invalidez funcional permanente e total do próprio Estudante, em consequência de doença que cause a perda da existência independente, exceto se decorrente dos riscos excluídos.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Estudante poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Alfa Previdência e Vida S.A. junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número constante neste documento.

As condições gerais do seguro estão disponíveis no site www.alfaseguradora.com.br

O Participante e Segurado estão cientes, conforme Lei nº 12.741/12, que incide sobre o carregamento dos planos de acumulação, quando houver, e sobre os prêmios de seguro, o PIS/PASEP com alíquota de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) e a COFINS com alíquota de 4% (quatro por cento).

Telefone do SAC: 0800-774-2532 / Ouvidoria: 0800-774-2352. Para pessoas com necessidades especiais de audição e fala: SAC: 0800-770-5244 / Ouvidoria: 0800-770-5140.

***O presente prêmio é destinado a todos os cursos, exceto o de Medicina, que deverá ser consultado através do e-mail atendimento.seguros@alfaseg.com.br.**